

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS PARA A JUVENTUDE

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º e Título do Projeto		
PROJETO 914BRZ1135 UNESCO "Fortalecimento de Políticas Educacionais para a Juventude"		
Natureza do Serviço	Modalidade / Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto/02 (duas) vagas	Território Nacional
Objetivo da Contratação		
Contratação de consultoria técnica, modalidade produto, para desenvolvimento de estudos sobre o avanço no desenvolvimento das ações do programa a partir do perfil de educadores e jovens atendidos, na edição de 2013, incluindo os estados que o desenvolvem nas Unidades Prisionais, com foco nos gestores locais do Programa Projovem Urbano.		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude		
Cargo do Supervisor		
Coordenadora-Geral de Políticas Pedagógicas para a Juventude		
Vinculação com o PRODOC		
Resultado 1.3 – Estudos e diagnósticos concebidos e realizados para subsidiar o acompanhamento e desenvolvimento de políticas educacionais para jovens, elaborados nas dimensões de projetos políticos e pedagógicos da educação de jovens, considerando a integração e articulação entre as diferentes políticas desenvolvidas para a juventude. Atividade 1.3.1 – Mapear os diferentes processos de implementação das políticas para a juventude, integrando-as com as políticas de educação para jovens que visam escolarização, qualificação profissional inicial e atividades de participação social e cidadã. Atividade 1.3.2 – Elaborar estudos e instrumentos de planejamento e avaliação para subsidiar os sistemas de ensino no acompanhamento e avaliação das ações da gestão das políticas de educação para a juventude.		

1 – Justificativa

Cabe à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC - implementar e executar políticas públicas que possibilitem a ampliação da inclusão educacional, valorizando as diferenças e a diversidade. Entre elas, destaca-se o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – modalidade Projovem Urbano – que, a partir de 2011, passou a ser coordenado pelo MEC, por intermédio da Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude, no âmbito da educação de jovens e adultos.

O programa que é destinado a jovens na faixa etária de 18 a 29 anos, que não completaram o ensino fundamental, e sua execução se dá em parceria com o Distrito Federal, os estados e os municípios, com cem mil habitantes ou mais, que a ele fizerem adesão, passou por alterações significativas em sua execução a partir da edição de 2012.

Na edição de 2013, o Projovem Urbano está sendo desenvolvido nas unidades prisionais

dos estados que a ele fizeram adesão, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 54/2012. Esse atendimento pretende ampliar as ações voltadas à elevação de escolaridade de jovens de 18 a 29 anos nas unidades dos sistemas prisionais, especialmente de jovens mulheres, devido ao crescente índice populacional carcerário feminino no último triênio, segundo o Sistema de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça (Infopen/MJ-2011), exigindo orientações específicas a gestores, formadores e educadores que atuam nos núcleos constituídos nas unidades prisionais.

As ações educativas do Projovem Urbano são desenvolvidas a partir de propostas pedagógicas avançadas e diferenciadas, que buscam ofertar uma formação integral aos jovens, e que por isso exigem momentos permanentes de formação, de planejamento, de monitoramento e de avaliação. Procura-se, desta forma, garantir a qualidade e a eficiência da execução de suas ações e contribuir efetivamente para a escolarização e formação desses jovens que não concluíram o ensino fundamental, na perspectiva de uma educação inclusiva e voltada aos direitos humanos.

Diante das especificidades dessa juventude e a importância do trabalho planejado a partir desta realidade, com respeito e valorização de suas trajetórias e experiências, torna-se de fundamental importância o aprimoramento constante das políticas para esse público também a partir da identificação dos perfis dos jovens atendidos e dos seus educadores, pois a gestão do programa, desde o exercício da função de educador até a gestão dos recursos financeiros disponibilizados aos entes executores é uma preocupação constante para a boa execução das ações locais.

Assim a DEPEJUV/SECADI/MEC justifica a necessidade da elaboração de produtos que tragam subsídios para fortalecer sua atribuição de promover ações voltadas ao desenvolvimento e de políticas educacionais para a juventude e aprimoramento do processo de implementação do Projovem Urbano nos municípios e estados parceiros.

2. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1 – Pesquisar e analisar as informações sobre os jovens atendidos pelo Projovem Urbano, edição 2013, nas Unidades Prisionais, disponíveis no SIMEC, em cada estado parceiro do programa.

Atividade 1.2 – Pesquisar e analisar informações sobre o número de educadores que atendem ao Projovem Urbano, edição 2013, por município e estado nas regiões Norte, Centro Oeste, Sul e Sudeste disponíveis no SIMEC.

Atividade 1.3 – Propor instrumento para subsidiar a coleta de informações sobre o jovem atendido no Projovem Urbano nas unidades prisionais, por meio dos gestores locais e/ou educadores, para levantamento de dados sobre o perfil dos alunos da edição 2013 desenvolvida nas Unidades Prisionais.

Atividade 1.4 – Propor instrumento para subsidiar a coleta de informações sobre os educadores do Projovem Urbano, edição 2013, por meio dos gestores locais das regiões Norte, Centro Oeste, Sul e Sudeste, para levantamento de dados sobre o perfil dos educadores que atendem ao programa nesta edição.

Produto 1

Consultor A: Documento técnico contendo estudo analítico sobre o perfil dos alunos atendidos pelo Projovem Urbano, edição 2013, nas Unidades Prisionais a partir dos dados obtidos, sistematizados por estado, apontando as expectativas que a participação no programa traz para esses jovens.

Consultor B: Documento técnico contendo estudo analítico sobre o perfil dos educadores que atendem ao Projovem Urbano, edição 2013, sistematizados por município e estado das regiões Norte, Centro Oeste, Sul e Sudeste.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1 – Pesquisar e analisar as informações sobre o número de educadores que atendem ao Projovem Urbano, edição 2013, nas unidades prisionais, disponíveis no SIMEC.

Atividade 2.2 – Pesquisar e analisar as informações sobre o número de educadores que atendem ao Projovem Urbano, edição 2013, por município e estado da região nordeste, disponíveis no SIMEC.

Atividade 2.3 – Propor instrumento para subsidiar a coleta de informações sobre os educadores do Projovem Urbano, edição 2013, por meio dos gestores locais das regiões Nordeste e dos estados que desenvolvem o programa nas Unidades Prisionais, para levantamento de dados sobre o perfil dos educadores que atendem ao programa nesta edição.

Produto 2

Consultor A:

Documento técnico contendo estudo analítico sobre o perfil dos educadores que atendem ao Projovem Urbano, edição 2013, nas Unidades Prisionais, sistematizados por estado.

Consultor B:

Documento técnico contendo estudo analítico sobre o perfil dos educadores que atendem ao Projovem Urbano, edição 2013, sistematizados por município e estado da região Nordeste.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1 – Pesquisar e analisar as formas de interlocução entre a coordenação local do Projovem Urbano edição 2013 e as coordenações estaduais responsáveis pelas unidades prisionais nesses estados.

Atividade 3.2 – Pesquisar e analisar as atividades de planejamento coletivo realizado com os educadores das unidades prisionais do Projovem Urbano, edição 2013, com a coordenação local.

Atividade 3.3 – Propor subsídios para aprimorar o processo de interlocução com as coordenações locais a partir das informações obtidas.

Produto 3

Consultor A: Documento técnico contendo proposta de estratégia de interlocução e de conteúdo de orientações para os gestores locais do Projovem Urbano nas Unidades Prisionais, edição 2013, de modo a fortalecer as ações implementação do programa a partir dos perfis de jovens e educadores definidos nos produtos anteriores.

Consultor B: Documento técnico contendo proposta de estratégia de interlocução e de conteúdo de orientações para os gestores locais do Projovem Urbano, edição 2013, de modo a fortalecer as ações implementação do programa a partir dos perfis dos educadores definidos nos produtos anteriores.

3. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O contrato terá vigência de 8 (oito) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando seu ajuste à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

4. Custos e forma de pagamento

O custo dos serviços de cada consultoria está definido em R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) totalizando R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). O desembolso financeiro observará os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data Entrega e	Valor
Produto 1 Consultor A: Documento técnico contendo estudo analítico sobre o perfil dos alunos atendidos pelo Projovem Urbano, edição 2013, nas Unidades Prisionais a partir dos dados obtidos, sistematizados por estado, apontando as expectativas que a participação no programa traz para esses jovens. Consultor B: Documento técnico contendo estudo analítico sobre o perfil dos educadores que atendem ao Projovem Urbano, edição 2013, sistematizados por município e estado das regiões Norte, Centro Oeste, Sul e Sudeste.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.500,00 (para cada consultor)
Produto 2 Consultor A: Documento técnico contendo estudo analítico sobre o perfil dos educadores que atendem ao Projovem Urbano, edição 2013, nas Unidades Prisionais, sistematizados por estado. Consultor B: Documento técnico contendo estudo analítico sobre o perfil dos educadores que atendem ao Projovem Urbano, edição 2013, sistematizados por município e estado da região Nordeste.	120 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 22.000,00 (para cada consultor)
Produto 3 Consultor A: Documento técnico contendo proposta de estratégia de interlocução e de conteúdo de orientações para os gestores locais do Projovem Urbano nas Unidades Prisionais, edição 2013, de modo a fortalecer as ações implementação do programa a partir dos perfis de jovens e educadores definidos nos produtos anteriores. Consultor B: Documento técnico contendo proposta de estratégia de interlocução e de conteúdo de orientações para os gestores locais do Projovem Urbano, edição 2013, de modo a fortalecer as ações implementação do programa a partir dos perfis dos educadores definidos nos produtos anteriores.	240 dias após assinatura do Contrato	R\$ 25.000,00 (para cada consultor)
Valor Total		R\$ 135.000,00 (R\$ 67.500,00 por consultor)

4.1. Insumos

Previsão de aquisição de 16 passagens aéreas e diárias para cada consultor.

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 2 (duas) vias, tamanho A-4, e em CD duas vias) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

6. Perfil do Contratado

6.1. Descrição:

- Diploma de graduação de nível superior em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas.

6.2. Exigências específicas

- Experiência mínima de 2 (dois) anos em políticas públicas na área de educação e/ou Direitos Humanos.

6.3. Desejável

- Experiência em Políticas Públicas para a Juventude.
- Experiência em Políticas Públicas para a Educação.
- Experiência com processos de acompanhamento de projetos e programas educacionais em âmbito nacional.
- Experiência em políticas públicas na área dos direitos humanos.

Obs.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

7. Número de vagas

02 vagas

8. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista

8.1 – Processo Seletivo

a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase – análise curricular; 2ª fase – entrevista.

1ª Fase – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referencia os requisitos estabelecidos neste termo de referencia e publicados no edital.

Análise do Curriculum Vitae	Pontuação Máxima Permitida – 20 pontos
i) Formação Acadêmica	Pontuação Máxima
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Verificação
ii) Experiência Profissional	Pontuação Máxima
Três pontos para cada ano de experiência profissional em políticas públicas de educação e/ou direitos humanos – Critério Obrigatório.	6

Dois pontos para cada ano de experiência em Políticas Públicas para a Juventude. Critério Desejável e não Obrigatório	4
Dois pontos para cada ano de experiência em Políticas Públicas para a Educação. Critério Desejável e não Obrigatório	4
Um ponto para cada ano de experiência com processos de acompanhamento de projetos e programas educacionais em âmbito nacional. Critério Desejável e não Obrigatório	3
Um ponto para cada ano de experiência em políticas públicas na área dos direitos humanos. Critério Desejável e não Obrigatório	3
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	20

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

Entrevista	Pontuação Máxima Permitida -20 pontos
Itens para Entrevista	Pontuação
Conhecimento sobre políticas públicas para a juventude.	Até 6 pontos
Conhecimento sobre o Projovem Urbano.	Até 6 pontos
Conhecimento sobre projetos e programas de políticas públicas de educação.	Até 4 pontos
Conhecimento sobre Direitos Humanos.	Até 4 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	20 pontos

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo participarão das entrevistas via telefone, que será gravada e anexada ao Processo

Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar a Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae.

Os candidatos selecionados para a entrevista deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.